



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/04/2024, Edição nº 6248, Página nº 11 e 12

### PORTARIA Nº 209/2024

**SÚMULA:** Concede licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando os artigos nº 87 a 89 da [Lei Complementar 12/2009 – Regime Jurídico](#),

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, para a servidora abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação	A partir de
217760-0	Eunice T. Gerstberger	Chef. Un. Adm. Da Saúde	Sec. Mun. Saúde	24/04/2024

**Parágrafo Único.** A licença constante acima será concedida pelo período que o servidor necessitar para a recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 23 de abril de 2024.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito